



MUNICIPIO DE MONTE APRAZÍVEL
Praça São João, 117 – Monte Aprazível/SP
Fone: (17) 3275-9500
CNPJ: 53.221.701/0001-17 – www.monteaprazivel.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53/2024

MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 53/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **ROSALES GOMES CONSTRUTORA, CNPJ: 29.699.377/0001-62**, sito a Rua Otavio I. Pardossi, 26, Domingos L. Vasconcelos, Tanabi – SP, CEP: 15.170-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa para construção de estacionamento na Represa Municipal “Lavinio Luchesi”**.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 84.270,04 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta reais e quatro centavos)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 22 de agosto de 2024.

Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal